

CÂMARA DOS DEPUTADOS

5 E COD 23/02/10

REQUERIMENTO Nº 6 26 \ /2010 (Do Senhor Vital do Rêgo Filho)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº. 583, de 2007, que "Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº. 583, de 2007, que "Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº. 583, de 2007, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronto para ser votado no Plenário.

Assim sendo, e considerando que a proposição já cumpriu a sua última análise e tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de acordo com parecer aprovado por unanimidade em 10/06/2008, requeiro a inclusão do mesmo na Ordem do Dia, para a sua votação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.

22 FEV 2010

Deputado Vital do Rêgo Filho

NGPS.2010.02.10

